

# O ESPECTRO

*Admonet in somnis et turbida terret imago.*

Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

LISBOA 1 DE JANEIRO.

O despotismo já não é uma inducção é uma realidade. Hypocrita e humilde antes da peleja, ergue-se desaforado depois della apenas lobrigou o symptoma do mais ligeiro triumpho.

Não nos apañhou desprecitados. Sabiamos as suas inclinações, conheciamos todas as suas tendências — vimo-lo na barriga da mãe, observámos o sustento que o alimentava.

Estúpido e feroz é esse despotismo. Ainda bem, que não nos deixa adormecer! Ainda bem que não nos ameiga com esperanças fallazes! Não promete, ameaça.

Foi muito cedo que largou a máscara. Illudiu-se o fanfarrão.

Em 6 de Outubro ameaçou; a resistencia armada deixou-o indeciso. Pedio forças depois, e decretou fuzilamentos. Mais tarde envergonhava-se dos seus actos, e parece que supplicava para que os esquecessemos. Vencida a acção de Torres Vedras ei-lo ali se pavonea ufano com todas as suas gallas, com toda a sua indole sanguinaria.

Proclamado o despotismo em 6 de Outubro, as leis que existiam não podiam viver com elle — eram muito liberaes para co-existirem com os mesinos homens.

O ministerio não acha o remedio nas leis e por isso revoga as leis — o jurado que é a expressão da vontade do paiz não lhe serve, e por isso assassina o jurado!

O *Espectro* ajudará com o seu pequeno brado o pregão do governo — annunciará aos povos da terra a resurreição dessas leis barbaras e obsoletas — dirá os motivos que as crearam, e o fim a que são dirigidas.

O *Espectro* tirará do relatorio do governo as suas rasões, tira-las-ha dos commentarios da sua folha official, e pela exposição franca deixará patente esse despotismo descarnado e nú que espantou os nossos maiores.

Em 22 de Dezembro houve uma batalha: em 24 os ministros diziam á rainha:

«Hoje, Senhora, que em uma grande parte das povoações do reino a revolta e a anarchia tem de tal modo transtornado a ordem publica, que os meios ordinarios de repressão são ineffi-

cazes; commettendo-se as maiores violencias, e attentados, muitos dos quaes perpetrados a pretexto de ajudar a facção rebelde, ou por gente perversa, estão no caso de não deverem ser submettidos ao jury, por bastar que o terço, e mais um dos jurados se tema dos criminosos, ou se interesse por elles (o que não é difficil conseguir por meio de um jogo de recusações motivadas, ou não) para que resulte infallivelmente a impunidade dos réos; os ministros de vossa magestade julgam opportuno submeter á approvação de vossa magestade o seguinte decreto. Presidencia do conselho de ministros, em 24 de Dezembro de 1846.— *Visconde de Oliveira* — *José Jacinto Valente Farinho* — *José Antonio Maria de Souza Azevedo* — *D. Manoel de Portugal e Castro.* »

Publicamos os nomes dos ministros porque elles significam muito — porque elles revelam o pensamento do legislador — porque o paiz sabe a accepção que as palavras teem em taes boccas.

Os meios ordinarios de repressão são inefficazes porque a insurreição abrange o maior numero, porque os culpados são o paiz inteiro. As leis ordinarias não nos comprehendem, e por isso fazem uma lei nova á sua imagem e similhaça. A lei actual não classifica o crime; pois far-se-ha uma lei que qualifique de crime o acto anterior! A parte será o juiz, e o accusado ficará á discreção do accusador!

Deste corolario nasceu a disposição seguinte:

«Tomando em consideração o relatorio dos ministros e secretarios d'estado das diversas repartições: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Fica provisoriamente suspenso o jury de sentença nos crimes de morte, ferimento com fractura, ou de que possa resultar a morte ou aleijão; — roubos de dinheiros e outros objectos do estado, ou de particulares; — rebellião; — sedição; — conspiração; — fogo posto acintemente; — destruição de predios ou arvoredos; — tirada de presos do poder de quaesquer auctoridades ou de seus agentes; — ameaças ou accommettimento ás testemunhas para não deporem ou por terem deposto a verdade, e aos juizes para não julgarem ou por terem julgado conforme a sua consciencia; — ar-



rombamento de cadeias ou de casas; — resistência a qualquer auctoridade legitima, ou a seus agentes, havendo ferimento, ou sendo impedida a diligencia; — simulação de auctoridade ou exercicio illegitimo de quaesquer cargos publicos; — falsidade ou falsificação de sellos do estado, de papeis do serviço publico, de moedas com curso legal, de papeis de credito, de notas dos bancos de Portugal, Lisboa e Porto, de firmas e escriptos publicos, de letras ou notas promissorias commerciaes; — trespasses e uso de quaesquer destes objectos falsos ou falsificados; — fuga de presos com arrombamento ou sem elle, quando tiver concorrido o carcereiro ou pessoa de fóra da prisão; — porte ou retenção de armas de fogo posto não sejam do estado; — assuada havendo ferimento.»

Aqui cessam todos os commentarios. É uma rede de arrastar! Rebellião, sedição, conspiração, simulação de auctoridade ou exercicio illegitimo de quaesquer cargos publicos, porte ou retenção de armas de fogo posto não sejam do estado!!! eis-aqui o apparelho da morte alçado diante do paiz!

Povos, considerai-vos todos culpados, entregai o peçoço ao cutello do algoz!

O paiz levantou-se em massa; pois o paiz é criminoso: — morra por ello.

Proprietarios, commercianies, industriaes que retendes as vossas armas para vos defenderdes dos ladrões, subireis as escadas do patibulo por que vos lembrastes de defender a vossa honra e a vossa fazenda! As hordas do Saldanha querem violar vossas mulheres e vossas filhas, querem saquear as vossas casas, e não querem achar resistencia. Esta lei é uma lei de espoliação e rapina, é uma lei immoral que não póde obrigar ninguem, porque contraria os principios da honra e os da sociedade.

Que protecção vos dá o governo para vos despojar das armas que são vossas e não do estado? Querem-vos tirar as armas para vos roubarem depois.

Em nenhuma época se viu providencia mais feroz. Desde os tempos barbaros, na idade media, sob o despotismo mais ferrenho, nunca foi um crime a defesa do lar domestico, a guarda dos penates.

Povo, em taes casos a insurreição é o mais santo dos deveres.

Até aqui a lei; agora os seus commentarios feitos pela folha official. Ouvi-a:

«Falharia porém certamente o desenvolvimento desse pensamento eminentemente social, se houvesse de se recuar diante de principios, que por mais justos e louvaveis que sejam, excluem absolutamente o estado anormal em que nos encontramos, e do qual é forçoso começar a sahir.»(!!!)

Ahi está confessada a iniquidade do principio que se adoptou. — O ministerio não recua diante

dos principios justos e louvaveis, affronta-os, porque o estado em que se acha não os comporta, antes os exclue absolutamente!

Ainda não appareceu na historia revolucionaria das nações confissão mais cinica, despotismo mais desaforado!

Qual é a situação que exclue absolutamente principios justos e louvaveis? É-o a actual, é o deploravel reinado de Fernando II, o estrangeiro, que desperta tristes recordações; — é o governo constitucional com o programma d'um absolutismo descarado e grosseiro.

Ouvi ainda mais commentarios do *Diario*:

«Digam elles se é possível, em frente da nossa legislação, debellar essa vertigem criminosa que por toda a parte conduz aos attentados mais prejudiciaes, e mais contrarios á ordem publica.

«Digam elles que remedio póde ter a escandalosa impunidade, a que devemos em boa parte as desgraças por que passamos. Qual tem deixado de reconhecer os grandissimos inconvenientes que tem trazido para a administração da justiça a instituição dos jurados? Que outra cousa tem elles provado senão a verdade já sabida, — de que a felicidade social não está unicamente no systema politico e organico della; mas no concurso de capacidades proprias para o realisarem?

«Quem não vê que os effeitos promettidos pelo estabelecimento de magnificas leis caducam se não encontram costumes em que fructificar?

«É entretanto é mister acudir aos males; — que não permitem elles dilatação á espera que o terreno se prepare para lhe lançar a semente.»

Ahi está a nota de incapacidade lançada sobre o paiz. Declaram-nos sem costumes para nos tirarem a liberdade, pregoam a indifferença do systema politico e organico para destruirem o constitucional!

Que nos resta? Depois de 14 annos de reinado vem esta confissão solemne, que não é uma vergonha para o povo, mas que o é para o governo!

Se nos faltam costumes porque não no-los deram? E se nos faltam agora não nos faltavam em 1832 quando derramámos o nosso sangue? Então eramos um povo virtuoso, o terreno estava preparado. Hoje ainda não se lhe podem lançar as sementes da liberdade! Ter-nos-hemos corrompido? A culpa não é do povo, é da administração que nos deixou corromper!

Repellimos a accusação. Todos os despotismos tem a mesma linguagem; e são sempre meia duzia de gorotos os que veem injuriar uma nação inteira.

Para derribarmos D. Miguel eramos uns annos: para nos imporem o seu jugo em nome de Maria e Fernando somos uns perversos e immoralcs!

Aonde está essa coroa constitucional? Não



pense ella que se esconde na noite dos tempos — vimo-la nascer, vimo-la mendigar proscripta — vimo-la mais abatida do que nós. E ella marcha para a sua segunda meninice — tem uma velhice precoce, e vai dar nos escolhos em que se afundiram as monarchias de D. Miguel e Carlos X. Vai! e não deixa saudades a ninguém. Os seus fundadores choram o sangue que derramaram por ella; os seus inimigos saboream o prazer da vingança.

O nosso crime aos mesmos olhos da cõrte perjura é um crime novo: temos orgulho da accusação. Quereis saber qual é? Ouvi ainda o *Diario*:

«A grande e salutar providencia a que alludimos não pôde deixar de ser considerada por todos quantos desejam e precisam de ordem, como uma garantia a mais apreciavel no estado de completa e assustadora desmoralisação a que nos levaram os sonhos, os delirios desses homens originaes na historia das loucuras; porque loucura não pôde deixar de ser suppôr a sociedade portugueza — permanentemente agitada por encontrados interesses — uma sociedade de filosofos com coração de anjos.»

Ahi está o nosso crime! Suppozemos a sociedade portugueza uma sociedade de filosofos com coração de anjos!

Não foi assim — suppuzemo-la uma sociedade de cidadãos livres e virtuosos. Não contámos com a corrupção dos Saldanhas, dos Azevedos e quejandos, que são a escoria da sociedade — contámos com a grande maioria dos portuguezes.

O programma do governo é este — *Regeos in virga ferrea* — o nosso é — *Volui lenitate gubernare subjectos*. — O nosso é todo liberal, o delie é todo despotico.

E os reis despoticos nesta terra não poderão reinar. — O *scnãõ*, *nãõ*, é o nosso direito publico antigo, é o nosso timbre que nunca havemos de perder.

Revolve-se na lama esse despotismo cru. É a agonia de um rei que quiz ser o flagello dos seus povos, de um rei que nos rouba todas as liberdades que conquistámos, d'um rei perjuro, de um rei que se faz chefe de conspirações, que apparece quando se devia sumir, que depois de devorar a maior parte das nossas rendas ainda nos bebe o nosso sangue e insulta as nossas cinzas.

Essa agonia será longa, mas será uma verdadeira agonia.



A tyrannia tem ostentado todos os seus furores contra os desvalidos.

Os prisioneiros de Torres Vedras foram mettidos no pontão. O porão de um navio é o logar que o commandante em chefe do exercito

destinou para os militares valentes que proclavam carta e rainha.

O Saldanha concedeu aos officiaes o sahirem de Torres Vedras com as suas bagagens. Esta concessão foi irrisoria. Quasi todos elles foram roubados, e entraram na presiganga com o que tinham no corpo.

Mettidos no porão d'um navio estiveram uns poucos de dias a feijão e agua suja — não se lhes deixava entrar nada de fóra!!!

Ha dois dias abrandou o rigor. Já lhes deixam ir alguma cousa de fóra a certas horas. Mexem tudo é verdade, mas pôde-se-lhes acudir com algum soccorro.

Além de incommunicaveis com as suas familias estão incommunicaveis uns com os outros tanto quanto o podem estar naquella sentina. — Alguns estão fechados nos quartos que serviram em outro tempo para os officiaes.

O fedor é insupportavel — nem á limpeza se pôde prover!

Uma portaria insolita parece determinar aos cirurgiões que só os prisioneiros que estiverem *grave e muito gravemente doentes* é que podem ser mandados para a enfermaria do Limoeiro — que os cirurgiões são responsaveis, e que esta responsabilidade se verifica, ordenando-se que uma junta examine a gravidade da doença.

Estão alli militares de compleição delicada, cuja doença talvez não se possa qualificar de grave, maa que os vai levando á sepultura, e quando assim não seja, sahirão apenas quando a molestia fór incuravel.

Este plano é um plano homicida. Era melhor não lhes conservar a vida, era mais humano fusilla-los do que mata-los á força de privações e de insultos.

Sabemos que é esta a vontade da corte — devemos isto á humanidade do sr. D. Fernando!

O lenitivo que estes ultimos dias tem havido deve-se ao medo. Em quanto pensaram que as armas do Saldanha conquistavam tudo, não deixavam sequer alimentar os prisioneiros. Desde que lhes constou que a batalha de Torres só fizera exasperar mais o paiz, lembraram-se que as presigangas, os pontões e todos os flagellos podiam sair caros aos algozes.

Saiba o paiz isto. Saiba o exercito que a sorte dos que depõem as armas é a morte. — Saibam todos que a violencia redobra quando o paiz parece fraquear!

Não foi assim que nós tratámos os vencidos de Ruivães — não foi assim que tractámos o commandante em chefe quando em Belém elle foi esconder a fardinha agaloada de conspirador, e enterrar cem braças debaixo da terra a sua espada de lata!

O commandante em chefe! Um estrangeiro a dár ordens para que se avilte assim a officialidade portugueza! O commandante em chefe, cujos actos militares, além de algumas insinuações odio-



sas, consistiram apenas em fazer de caixeiro do contracto do tabaco distribuindo cigarros pessoalmente ás suas tropas? O commandante em chefe que obriga o herdeiro presumptivo da corôa a escrever uma carta-petisco ao Solla, e que educa seus filhos nas maximas de odio e vingança, ensinando-lhes a distinguir as pessoas que vão ao paço, e a proferir estas blasfemas palavras — *Este é dos nossos amigos* — palavras que indicam haver gente para aquella familia odiosa!

Esta ingerencia vergonhosa e malefica é stigmatisada já até pelas folhas ministeriaes da Hespanha; porque nas contendas politicas a corôa deve sumir-se quando apparecem as facções, e só se mostra para ser clemente, só se ostenta para fazer suave aos inimigos a sua derrota.

Aqui tudo é pelo contrario — a corôa está sempre á testa da conspiração. E' ella quem conspira, estão alli os chefes, está alli tudo!

Nunca se vio maior gegueira, nunca houve principe que postergasse tanto a lei fundamental do paiz e menospresasse a sua propria dignidade.

Queira Deos que não tenha de se arrepender.



O brigue *Douro* sahiu hoje para Vigo, levando cento e tantas praças de diversos corpos d'infanteria, trinta soldados artilheiros e alguns officiaes. D'alli teráo talvez de atravessar para Valença a fim de socorrerem a força que lá está sitiada pelos populares.

O vapor *Duque do Porto* e o *Mindello* estiveram ali ha dias fundeados defronte de Cascaes. Estes barcos pertencem á junta do supremo governo do reino. O ministerio folgou pouco da sua presença. Talvez o brigue *Douro* vá ser apanhado por algum delles.

Ao conde das Antas tem-se reunido uma grande parte das forças de Torres Vedras. Ha quem eleve este numero a 1:9000. Não sabemos a certeza.

A brigada do sr. Cezar de Vasconcellos está em Abrantes.

Do Norte o governo não tem noticias favoraveis.

1:9000

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*